

**f) GRUPO DE PRONTO EMPREGO DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - GPE/PCPA**  
**g) SERVIDORAS APOSENTADAS DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ (ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL)**

1. EPC JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA - Secretária Acadêmica da Academia de Polícia Civil
2. EPC MARIA DE LOURDES ANDRADE VAZ - Secretária da Direção da Academia de Polícia Civil
3. EPC WALLICE DA ROCHA SEDOVIM - Diretora da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil

**h) SUPERINTENDENTES REGIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ**

1. DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR - Superintendência da 3ª RISP Guamá - Sede: Castanhal
2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - Superintendência da 4ª RISP Tocantins - Sede: Abaetetuba
3. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - Superintendência da 5ª RISP Marajó Oriental - Sede: Soure
4. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - Superintendência da 6ª RISP Caeté - Sede: Capanema
5. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Superintendência da 7ª RISP Capim - Sede: Paragominas
6. DPC VANESSA MACEDO CORREA - Superintendência da 8ª RISP Marajó Ocidental - Sede: Breves
7. DPC ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - Superintendência da 9ª RISP Lago De Tucuruí - Sede: Tucuruí
8. DPC THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - Superintendência Regional da 10ª RISP Carajás - Sede: Marabá
9. DPC WALISON MAGNO DAMASCENO - Superintendência da 11ª RISP Xingu - Sede: Altamira
10. DPC JAMIL FARIAS CASSEB - Superintendência da 12ª RISP Baixo Amazonas - Sede: Santarém
11. DPC LUIZ ANTONIO FERREIRA - Superintendência da 13ª RISP Araguaia - Sede: Redenção
12. DPC JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - Superintendência da 14ª RISP Alto Xingu - Sede: São Félix do Xingu
13. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - Superintendência da 15ª RISP Tapajós - Sede: Itaituba

**i) SERVIDORES DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**

1. TEN CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
2. DPC ITAMAR ARAUJO DANTAS - Coordenador de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
3. TEN CEL QOBM - EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - Comandante da Academia de Bombeiros Militar - ABM
4. TEN QOBM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA - Chefe da Seção de Formação e Especialização da Diretoria de Ensino do CBM
5. TEN QOBM - LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - Gerente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
6. SUB TEN QOPM - PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS - Gerente do Núcleo de Capacitação Física e Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
7. 2º SGT QOBM - ANDRELINO FERREIRA DIAS - Administrativo da Coordenadoria de CAMPI do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
8. SGT QOPM GILBERTO JUNIOR LIRA NASCIMENTO - Chefe do Estande de Tiro do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP

**J) OUTRAS INSTITUIÇÕES**

1. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua/PA
  2. BRUNA PRISCILA NASCIMENTO RODRIGUES - Diretora da SAMU/Ananindeua/PA
  3. CEL QOSPM CARLOS EDUARDO REIS PIMENTEL - Chefe do Departamento de Administração da Polícia Militar - PMPA
  4. CEL QOPM GILMÁRIO PINTO RIBEIRO - Diretor Comandante do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar - PMPA
  5. KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO - Coordenadora de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
  6. ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO - Proprietário do Clube de Tiro Esportivo do Grão Pará
  7. FLÁVIO RODRIGO CAMARA ALVES - Gerente de Divisão da PRODEPA
  8. GERMANO SERAFIM DE ANDRADE MELO - Colaborador da Faculdade Intercultural da Amazônia - FIAMA
2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- KARINA CORREIA FIGUEIREDO  
 Delegada de Polícia Civil  
 Diretora da ACADEPOL

**Protocolo: 468166**

**PORTARIA Nº 027/2019-ACADEPOL MARITUBA (PA),  
 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO que no dia 28 de agosto de 2019 a Academia da Polícia Civil do Estado do Pará - ACADEPOL completará 40 ANOS, no cumprimen-

to de sua missão, há quatro décadas, de formar e capacitar os recursos humanos da Polícia Civil do Pará;

CONSIDERANDO que a Diretora da ACADEPOL, comprometida com o dever institucional, como forma de comemoração alusiva ao Aniversário, apresenta uma nova marca para identificar a Academia de Polícia Civil do Pará, a partir desses 40 anos;

CONSIDERANDO que os novos saberes promovem a evolução dos recursos humanos da instituição Polícia Civil e a melhor maneira de demonstrar, registrar, compactar e apropriar-se desse interagir dos novos saberes com os recursos humanos é a simbologia da identificação, sendo assim,

RESOLVE:

1. Apresentar o novo símbolo da Academia de Polícia Civil do Pará, alusivo aos 40 ANOS DA ACADEPOL, como forma de presentear a Instituição de Ensino Policial, por quatro décadas formando e capacitando os recursos humanos da Polícia Civil do Pará.
  2. O símbolo comemorativo aos 40 ANOS DA ACADEPOL consta do anexo único da presente Portaria.
  3. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.
  4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- KARINA CORREIA FIGUEIREDO  
 Delegada de Polícia Civil  
 Diretora da ACADEPOL

**Protocolo: 468170**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 31/08/2019

Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

ROBERTA FARIAS FERREIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 467872**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 213/2019-DGPC/DIVERSOS  
 BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Memorando nº 02/2019-DAS-PCPA, de 21/08/2019, onde é solicitado a substituição do IPC ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, como substituto do Fiscal do Contrato nº 118/2018-PCE/PA, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA, em virtude do citado servidor não encontrar-se mais lotado na naquela Diretoria.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 040/2018-DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2018, que designou o servidor ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5857007-1, para substituir o Fiscal do Contrato nº 118/2018-PCE/PA, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA.

II- DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5947154, para acompanhar a execução do Contrato nº 118/2018, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA, no impedimento da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5433576-1, Fiscal do referido Contrato, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);